



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**



Taxa de Segurança Contra Incêndio e Pânico

1. Legislação aplicável

- 1.1 Taxa de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Lei nº 630, de 22 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 2.425, de 13 de Julho de 1999 e regulamentada pelo Decreto 20.608, de 20 de Setembro de 1999.
- 1.2 Conversão das quantidades em UFIR, para Reais pelo valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 2000 - Parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 1.3. Valor da UFIR disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/valor-da-ufir>

2. Planilha de detalhamento das taxas

(UFIR: 1,0641)

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (UFIR)	VALOR (R\$)
I - Análise e aprovação de projeto de proteção contra incêndio e pânico:	a) Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); b) Sistema de Hidrantes de Parede (SHP); c) Sistema de Extintores Portáteis (SEP).	25 UFIR área construída de até 50m ² ; 0,05 UFIR por metro quadrado excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 0,053205 por metro quadrado excedente.
	- Os demais sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, serão apresentados em projetos distintos,	25 UFIR por projeto	R\$ 26,6025
	- Alteração do projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico	100 UFIR	R\$ 106,41
II - Vistoria para proteção contra incêndio e pânico	Vistoria para fins de Carta de Habite-se	25 UFIR área construída até 50m ² ; 0,05 UFIR por metro quadrado excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 0,053205 por metro quadrado excedente.
	Outras vistorias, a pedido, exceto para fins de Alvará de Funcionamento;	50 UFIR para edificações residenciais multifamiliares; 100 UFIR para outras edificações.	R\$ 53,205 R\$ 106,41
III - Emissão de Laudo Pericial de Sinistro;	Laudo Pericial de Sinistro;	25 UFIR até 10 páginas; 2 UFIR por página excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 2,1282 por página excedente.
IV - Concessão de Certificado de Credenciamento:	Profissionais autônomos	50 UFIR por ano.	R\$ 53,205 por ano.
	Empresas	200 UFIR por atividade por ano.	R\$ 212,82 por atividade por ano.

"Brasília - Patrimônio da Humanidade"

3. Orientações para pagamento

3.1 Depósito bancário no Banco de Brasília S/A (BRB), Agência: 00100, Conta Corrente: 013.368-8, em nome do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto na Lei n.º 4.076, de 28 dez. 2007 (DODF n.º 248, de 31 dez. 2007)

3.2 Valores: convertidos em Reais pelo valor da UFIR vigente em 01/01/2000 (**1 UFIR = R\$ 1,0641**), conforme Parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

4. Isenção da Taxa

4.1 Órgãos e entidades isentos, conforme o art. 4º, da Lei nº 2.425, de 13 de julho de 1999:

4.1.1 Órgãos públicos da União;

4.1.2 Órgãos públicos do Distrito Federal;

4.1.3 Entidades filantrópicas (*apresentar Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social de acordo com o Decreto nº 4.327, de 08 de agosto de 2002 e Decreto nº 2.536/98*).